



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006/2020



Nomeia os Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho funcional no Estágio Probatório dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo-MG, ingressos através do Concurso Público 01/2018, para o período de 2020-2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Sr. Paulo Ferreira Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Resolução 430/1998, Resolução n.º 406/1998, Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e

CONSIDERANDO a necessidade da avaliação de desempenho no Estágio Probatório para fins do disposto no art. 41, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder-se à avaliação de desempenho no Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo ingressos através do Concurso 01/2018, para fins do disposto nos art. 14 e 17, da Lei Municipal 2.902/2006 c/c o art. 3º, I, da Resolução n.º 780, 6 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do disposto no art. 6º da Resolução n.º 780, de 6 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Especial dos servidores efetivos em estágio probatório, do período de 2020-2022 os seguintes Servidores:

- I – **Rosimary Gomes Rodrigues** - Inspetora de Finanças
- II – **Tuanny Arcanjo Reis** - Assessora de Recursos Humanos;
- III – **Débora Marques Silva Borges** – Diretora Geral;
- IV – **Rubens Alves Ferreira** - Advogado;
- V - **Viviane Shaberle Toledo** - Agente Legislativo e de Plenário.

Parágrafo único. Ficam nomeados como suplentes da Comissão de Avaliação de Desempenho Ordinária de que trata este artigo os seguintes servidores:

- II – **Maria Bernadete do Prado Coelho** – Agente Legislativo e de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho Especial de 2020-2022 proceder à avaliação funcional anual de todos os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, ingressos através do Concurso Público n.º 01/2018, nos termos do disposto na Resolução n.º 780, de 6 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 03 de dezembro de 2020.



Paulo Ferreira Pino
Paulo Ferreira Pino

PRESIDENTE